



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 114/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares da servidora Rosaura Maria Rezende Albo, a partir do dia 18 de junho de 2018, pela demanda de serviços, devendo a mesma compensar o restante do seu período de férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente